



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 15/05/2026, ÀS 9H

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo Administrativo Licitatório nº. 010/2026

Objeto: “Contratação temporária, limitada ao prazo máximo de 6 (seis) meses, de empresa especializada na execução dos serviços especializados em contabilidade pública, bem como os de departamento pessoal, prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado e outros para a Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, até a nomeação e treinamento de servidor efetivo para o cargo de Contador, conforme quantitativos e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)”.

PREÂMBULO

Ao 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, na Sala de Reuniões, sito na Rua Dom Pedro II, nº 357, Centro, o Senhor MARCELO ZANETI MARQUES, Agente de Contratações, designado conforme Portaria n.º 29/2026, o Sr. Murillo Martins Rezende, Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação (Portaria n.º 29/2026) e o Dr. Carlos Rogério da Costa, Procurador Jurídico, presentes para a Sessão Pública da Dispensa Física em epígrafe. Ausente justificadamente a servidora MIRIELY FERNANDA MILA DE MELO, Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação (Portaria n.º 29/2026).

CLASSIFICAÇÃO

Não havendo etapa de lances, nos termos do Aviso de Dispensa Física nº 006/2026 foi aberta a sessão e as ofertas classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL MENSAL	TIPO
1º	EPS SERVICOS CONTABEIS LTDA.	11.813.641/0001-81	R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais)	PESQUISA DE PREÇOS
2º	FOX CONTABILIDAD E & GESTAO PUBLICA LTDA.	22.045.410/0001-91	R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais)	PESQUISA DE PREÇOS
3º	ARAUJO & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL S/S LTDA.	01.701.759/0001-64	R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)	PESQUISA DE PREÇOS



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

RESULTADO

À vista do supracitado, foi declarada como vencedora da presente dispensa física a empresa abaixo, que apresentou a proposta mais vantajosa, qual seja:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL MENSAL	TIPO
1º	EPS SERVICOS CONTABEIS LTDA.	11.813.641/0001-81	R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais)	PESQUISA DE PREÇOS

HABILITAÇÃO

Em seguida, encerrou-se a etapa de análise de aceitação das propostas e seu julgamento e se passou para a fase de habilitação do Licitante que apresentou a melhor proposta.

Nos termos dos **itens 4.4.2. e 4.4.3. do AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026**, como não foram enviadas propostas adicionais com valor menor que alguma das propostas da pesquisa de preços, à empresa que apresentou a melhor proposta (de menor valor) da pesquisa de preços e que foi classificada em primeiro lugar no presente certame é concedido por este Agente de Contratações o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio conjunto do “**ANEXO II.1 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**” e dos documentos constantes do “**ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME**” e “**ANEXO III.1 - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**” constantes do **AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026**, iniciando-se o prazo após convocação da empresa vencedora por e-mail.

Após o prazo abaixo, se dará continuidade ao certame com análise da documentação de habilitação, caso seja enviada pela empresa vencedora, nos termos do **AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 006/2026**

DOS RECURSOS

Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da lavratura da presente ata, em face do julgamento das propostas; devendo o recurso ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratações, membros da Equipe de Apoio presentes e pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não tiveram ocorrências na presente Dispensa Física. A presente sessão pública foi gravada em áudio e vídeo nos termos da legislação de regência.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ASSINAM O PRESENTE:

MARCELO ZANETI MARQUES
Agente de Contratação

CARLOS ROGÉRIO DA COSTA
Procurador Jurídico/ OAB/SP 372.807

MURILLO MARTINS REZENDE
Membro de Apoio do Agente de Contratação